



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

PORTARIA N.º 17
DE 03 DE ABRIL DE 2024

Designa agentes públicos para exercerem a função de Agente de Contratação, de Pregoeiro, de Comissão Especial de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cumbe/SE.

O PREFEITO DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o disposto no art. 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, e sua Equipe de Apoio, e Equipe de Contratação, para conduzir os atos das Licitações da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica designado, para atuar como Agente de Contratação e Pregocira, a servidora JULCEMARA ANDRADE DA CRUZ, CPF: 007.221.905-06, ocupante do cargo de Coordenadora de Licitações e Contratos, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Cumbe/SE.

§1º. Na ausência, impedimentos e/ou afastamentos legais da titular, essa será substituído pela servidora ELISÂNGELA OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES, Servidora, ocupante do cargo de Coordenadora de Licitações e Contratos, portadora do CPF nº 012.129.085-97, com qualificação técnica comprovada, para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro(a).

§2º. Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

Art. 3º. Ficam designados, para atuarem como Comissão Especial de Contratação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cumbe/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - MARTA SANTOS SANTANA, Fiscal de Tributos, CPF: 964.244.865-34 – Presidente;

II - ELISÂNGELA OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES, Coordenadora de Licitações e Contratos, CPF: 012.129.085-97 – Secretário;

III - JOSÉ LENALDO SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais Função I, CPF: 952.291.165-87 - Membro.

Parágrafo Único. Em suas ausências ou impedimentos, a Presidente da Comissão de Contratação será substituída pelos demais membros, na ordem indicada no art. 3º desta Portaria.

Art. 4º. Ficam designados os servidores, para atuarem como Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cumbe/SE, MARTA SANTOS SANTANA, servidora efetiva, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, CPF: 964.244.865-34, e JOSÉ LENALDO SANTOS, servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Função I, CPF: 952.291.165-87.

§1º. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação, o Pregoeiro e a Comissão de Contratação, no desempenho de suas atribuições.

§2º. As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio serão delegadas pelo Agente de Contratações, pelo Pregoeiro e pela Comissão de Contratação, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

Art. 5º. As atribuições do Agente de Contratações, do Pregoeiro, da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio são as estabelecidas no Decreto Municipal n.º 57/2023, em sintonia com a Lei n.º 14.133/2021.

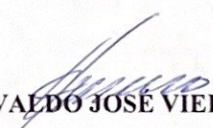


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

Art. 6º. Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue para que promovam as designações.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumbe/SE, 03 de abril de 2024.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA

Prefeito do Município de Cumbe/SE